## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0002192-66.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Bancários** 

Requerente: Everton Gomes da Silva

Requerido: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Noticiado o pagamento integral do acordo, **JULGO EXTINTA** a fase de cumprimento de sentença, *ex vi* do inc. I do art. 794 do CPC c.c art. 475-R, ambos do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

Homologo a desistência dos recursos.

Expeça-se ML.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 08 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA